



DECRETO Nº 168 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1.611/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.611 de 28 de setembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 252.409,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e nove Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 252.409,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 127.709,00
04 122 0003 2.0005	Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 127.709,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.709,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00
11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 19.800,00
08 122 0009 2.0025	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social	R\$ 18.000,00
3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 18.000,00
08 243 0009 2.0026	Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 1.800,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.800,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.900,00
05	HABITAÇÃO DE CARÁTER SOCIAL	R\$ 2.900,00
08 244 0014 2.0045	Manutenção do PPTS do Programa Casa Verde e Amarela do Em	R\$ 2.900,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	80.000,00
01	EDUCAÇÃO	R\$	80.000,00
12 306 0024 2.0075	Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	R\$	80.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	80.000,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP	R\$	10.000,00
15 452 0028 2.0115	Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos	R\$	10.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
22	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	12.000,00
27 122 0003 2.0149	Manutenção Administrativa do Departamento de Esporte, Lazer e T	R\$	12.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas totalmente e ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	252.409,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	27.709,00
99 999 9999 9.0999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	R\$	27.709,00
9 9 99 99 00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	R\$	27.709,00
09	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	20.000,00
04 122 0003 2.0023	Pagamento de Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
3 3 90 91 00	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	98.000,00
08 244 0009 2.0027	Apoio à Entidades	R\$	98.000,00
3 3 50 43 00	Subvenções Sociais	R\$	98.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	4.700,00
03	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	4.700,00
08 244 0014 2.0045	Manutenção do PTTS do Programa Casa Verde e Amarela do Em	R\$	4.700,00
3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	R\$	4.700,00
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	80.000,00
02	CULTURA	R\$	80.000,00
13 391 0026 2.0088	Manutenção de Atividades de Preservação do Patrimônio Histórico	R\$	80.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	80.000,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP	R\$	10.000,00
15 451 0028 1.0108	Extensão da Rede de Iluminação Pública	R\$	10.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

20	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANI	R\$	12.000,00
20 122 0031 2.0126	Gestão e Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	R\$	4.500,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.500,00
20 782 0033 2.0146	Manutenção de Transporte	R\$	7.500,00
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	R\$	2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 11 de outubro de 2022.

assinado digitalmente

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8E11-D356-28DA-BF7B> e informe o código 8E11-D356-28DA-BF7B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E11-D356-28DA-BF7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 11/10/2022 20:50:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8E11-D356-28DA-BF7B>